

IVA

- **Decreto-Lei n.º 33/2025 - Diário da República n.º 58/2025, Série I de 24 de março de 2025**

Vem o presente decreto transpor parcialmente o artigo 1.º da Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado, alterando o Código do IVA e o regime especial de tributação dos bens em segunda mão, objetos de arte, de coleção e antiguidades.

[Decreto-Lei n.º 33/2025](#)

- **Decreto-Lei n.º 34/2025 - Diário da República n.º 58/2025, Série I de 24 de março de 2025**

Vem presente o decreto aumentar o limiar do volume de negócios para efeitos de acesso ao regime do IVA de caixa.

[Decreto-Lei n.º 34/2025](#)

- **Decreto-Lei n.º 35/2025 - Diário da República n.º 58/2025, Série I de 24 de março de 2025**

Vem o presente decreto transpor parcialmente o artigo 1.º da Diretiva (UE) 2020/285 e o artigo 2.º da Diretiva (UE) 2022/542, no que diz respeito ao regime de isenção do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às pequenas empresas.

[Decreto-Lei n.º 35/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 25061/2025, de 25 de março de 2025**

Vem o presente ofício divulgar as instruções e clarificar o alcance das alterações do Regime de Contabilidade de Caixa em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/2025, de 24 de março.

[Ofício Circulado n.º 25061/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 25062/2025, de 26 de março de 2025**

Vem o presente ofício divulgar as instruções e clarificar o funcionamento do novo o regime especial de isenção aplicável às pequenas empresas, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 35/2025, de 24 de março.

[Ofício Circulado n.º 25062/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 25063/2025, de 27 de março de 2025**

Vem o presente ofício clarificar as alterações em matéria de Regime Especial de Tributação dos Bens em Segunda Mão, Objetos de Arte, de Coleção e Antiguidades.

[Ofício Circulado n.º 25063/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 25064/2025, de 27 de março de 2025**

Vem o presente ofício clarificar as alterações às regras de localização das prestações de serviços de carácter cultural, artístico, desportivo, científico, educativo, recreativo e similares.

[Ofício Circulado n.º 25064/2025](#)

IRC

- **Ofício Circulado n.º 20277/2025, de 2 de março de 2025**

Vem o presente ofício esclarecer algumas dúvidas interpretativas no âmbito do regime aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019.

[Ofício Circulado n.º 20277/2025](#)

IRS

- **Decreto-Lei n.º 13/2025 - Diário da República n.º 46/2025, Série I de 6 de março de 2025**

Vem o presente decreto alterar o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, eliminando obrigações de reporte na declaração de rendimentos e densificando estas obrigações no que respeita aos ativos detidos em países, territórios ou regiões com um regime fiscal claramente mais favorável.

[Decreto-Lei n.º 13/2025](#)

- **Decreto Regulamentar n.º 2/2025 - Diário da República n.º 46/2025, Série I de 6 de março de 2025**

Vem o presente decreto alterar o Decreto Regulamentar n.º 3/2024, de 21 de fevereiro, modificando o universo da declaração automática do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, no que respeita aos encargos com a retribuição pela prestação de trabalho doméstico.

[Decreto Regulamentar n.º 2/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 20278/2025, de 17 de março de 2025**

Vem o presente ofício proceder à identificação das principais alterações introduzidas em cada um dos novos impressos dos anexos e/ou instruções de preenchimento da declaração Modelo 3 de IRS.

[Ofício Circulado n.º 20278/2025](#)

- **Ofício Circulado n.º 20279/2025, de 20 de março de 2025**

Vem o presente ofício esclarecer a dedução à coleta por encargos com retribuição pela prestação de trabalho doméstico (artigo 78.º-H do código do IRS).

[Ofício Circulado n.º 20279/2025](#)

OUTROS ASSUNTOS

- **Portaria n.º 106/2025/1 - Diário da República n.º 51/2025, Série I de 13 de março de 2025**

Vem a presente portaria aprovar a «Comunicação do Locatário ou Sublocatário (CLS)», destinada à comunicação prevista no artigo 60.º, n.º 4, do Código do Imposto do Selo, e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 106/2025/1](#)

- **Decreto-Lei n.º 49/2025 - Diário da República n.º 61/2025, Série I de 27 de março de 2025**

Vem o presente decreto aprovar medidas de simplificação fiscal, alterando, designadamente, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e outros atos legislativos.

[Decreto-Lei n.º 49/2025](#)

- **Informação da Autoridade Tributária, de março de 2025**

Vem a Autoridade Tributária informar que já se encontra disponível a aplicação de submissão da IES/DA do período de 2025.

[Informação da Autoridade Tributária](#)

Relembramos que a informação acima não dispensa a consulta da legislação em vigor (quando aplicável), bem como a consulta às entidades oficiais responsáveis pela fixação e alteração dos respetivos prazos/datas-limite.